

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1073.8 EDITAL Nº 010/2018

1. Perfil: Consultoria especializada para elaboração de estudos subsidiários ao processo de análise e aperfeiçoamento dos fluxos, processos e atos normativos no âmbito do Programa de Financiamento Estudantil (P-Fies), nova modalidade de oferta e demanda de financiamento estudantil criada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017.

2. Nº de vagas: **01 (uma)**

3. Qualificação educacional: **Profissional graduado em Ciências Sociais Aplicadas com pós-graduação na área jurídica.**

4. Experiência profissional: **Experiência mínima de cinco anos em assessoria jurídica ou em gestão de processos, preferencialmente na área educacional.**

5. Atividades: **Atividade 1.1 – Levantar e sistematizar as alterações legais introduzidas pela Lei nº 13.530, de 2017, à Lei nº 10.260, de 2001, em especial no âmbito do P-Fies. Atividade 1.2 – Levantar e sistematizar os atos normativos infralegais existentes referentes à oferta de financiamento estudantil na educação superior e no P-Fies, incluindo as Resoluções do CG-Fies. Atividade 1.3. – Analisar, pelos os resultados obtidos nas Atividades 1.1 e 1.2, a forma de aplicação das alterações legais introduzidas pela Lei nº 13.530, de 2017, e seus reflexos no P-Fies, apontando sua aplicação parcial ou total, inclusive identificando lacunas e incorreções nos atos normativos infralegais, bem como a necessidade de aperfeiçoamento desses atos normativos. Atividade 2.1 – Levantar, sistematizar e analisar as normas, processos e fluxos referentes à oferta, inscrição, pré-seleção e contratação no P-Fies. Atividade 2.2 – Identificar sistemas de seleção do MEC baseados na oferta e demanda de vagas na educação superior que tenham similaridades com o P-Fies. Atividade 2.3 – Analisar os dados e informações obtidos nas atividades 2.1 e 2.2, bem como as conclusões do Produto 1, e identificar contribuições para os fluxos e processos referente à oferta de vagas na modalidade de financiamento do P-Fies, com sugestão inclusive, se for o caso, de proposta de nova modelagem de oferta, inscrição, pré-seleção e contratação no P-Fies. Atividade 3.1 – Levantar e sistematizar as demandas judiciais e extrajudiciais referentes ao P-Fies. Atividade 3.2 – Identificar as motivações legais que originaram os processos sistematizados na Atividade 3.1, e apontar a competência legal referente ao seu atendimento. Atividade 3.3 – Elaborar proposta contendo sugestão de elementos necessários à construção de uma base de informações relativa ao controle das demandas do P-Fies, bem como rotina de cadastramento e atualização de tais dados.**

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico contendo estudo analítico acerca dos atos normativos infralegais que regulamentam o P-Fies e o seu processo de oferta de vagas, bem como as resoluções do CG-Fies, considerando as alterações legais introduzidas pela Lei nº 13.530, de 2017, identificando lacunas e incorreções nos atos normativos infralegais, e sugestão de proposta de aperfeiçoamento desses atos normativos. Produto 2: Documento técnico contendo estudo analítico referente às normas, os processos e os fluxos na oferta, inscrição, pré-seleção e contratação no P-Fies, identificando contribuições para o seu aperfeiçoamento, com sugestão inclusive, se for o caso, de proposta de nova modelagem de oferta, inscrição, pré-seleção e contratação na modalidade do P-Fies. Produto 3 – Documento técnico contendo estudo analítico referentes às demandas judiciais e extrajudiciais no âmbito do P-Fies, contendo a identificação das motivações legais que as originaram, apontando a competência legal quanto ao seu atendimento, incluindo sugestão de elementos necessários à construção de uma base de informações relativa ao controle das demandas do P-Fies, bem como rotina de cadastramento e atualização de tais dados.**

7. Local de Trabalho: **Brasília-DF**

8. Duração do contrato: **09 (nove) meses.**

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 22, § 4º da Portaria nº 8, de 04 de janeiro de 2017 - MRE.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: Acesso à informação – Opção: Seleção de Consultores), para o seguinte endereço: unesco.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente ATÉ

23:59H DO DIA 27/08/2018, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 20/08/2018 até o dia 27/08/2018 no endereço unesco.sesu@mec.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*